TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL DO GERIBÁ MAIS ENERGIA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ/ME: 40.670.231/0001-27

Aos 15 dias de setembro de 2022 a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-002, administradora fiduciária do Fundo, vem, informar as deliberações tomadas pelo processo de Consulta Formal, conforme segue:

CONSULTA FORMAL: encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das Cotas emitidas pelo Fundo em **30 de agosto de 2022** para manifestação de voto até o dia **14 de setembro de 2022**.

ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022.

DELIBERAÇÕES: findo o prazo de recebimento das manifestações de resposta, os Cotistas, representando **74,15%** das cotas emitidas pelo Fundo, tomam ciência e aprovam sem ressalvas, por unanimidade, todas as matérias da Ordem do Dia.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua cede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A